



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3907/09
PLL Nº 0181/09

**APREGOADO PELA
MESA EM 06 ABR. 2011**

EMENDA Nº 04

Determina a instalação de fraldários nos sanitários das praças e dos parques públicos do Município de Porto Alegre.

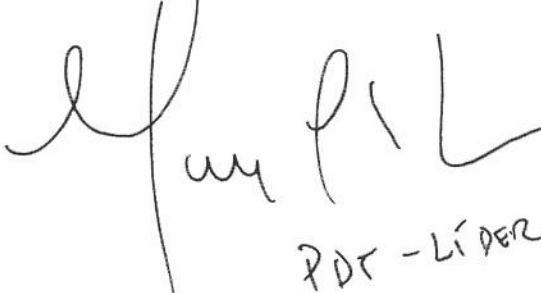
1º. Inclui no art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo o termo “e nos campos de futebol”, após a expressão “dos parques públicos”.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2011


TARCÍSIO FLECHA NEGRA
Vereador do PDT


PDT - Líder